



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
14.946.241/0001-32
DECRETO Nº 0012918/2023
Data 27/01/2023

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003751/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 266.632,06 (duzentos e sessenta e seis mil seiscientos e trinta e dois reais e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000076	022004.0824400292.040 33903900000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27010000	266.632,06
TOTAL:				266.632,06

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Supervit Financeiro: R\$ 266.632,06 (duzentos e sessenta e seis mil seiscientos e trinta e dois reais e seis centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 27 janeiro de 2023.

Ediane Vitor de Souza Vital
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria de Fátima Alves Buenes Mendonça
Contador CRC-ES 016124/O-9